

PORTARIA Nº 120/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS MÁRCIO MENDES DA SILVA**, Agente Auxiliar, fez requerimento protocolado sob o nº 4672/12, solicitando a incorporação de gratificação especial, o qual foi deferido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica incorporada a gratificação de 80% (oitenta por cento) do servidor **CARLOS MÁRCIO MENDES DA SILVA**, Agente Auxiliar, matrícula nº 2500-3, na forma do processo administrativo nº 4672 de 26 de dezembro de 2012 e de acordo com o artigo 2º, combinado com o Parágrafo Quarto da Lei nº 3.471/2013.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito